



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

LEI Nº. 167/2009

DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE USO DE UM TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pariconha faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a conceder permissão de uso a senhora **MARIA DE LOURDES SANTOS ARAÚJO**, portadora do CPF nº. 679.266.064-72, de um terreno localizado à Rua Francisco Souza, s/n, Alto do Pariconha, nesta cidade, medindo 25m².

Parágrafo único – O terreno objeto deste Projeto de Lei será destinado exclusivamente à construção de um Quiosque para comercialização de lanches e produtos correlatos, pelo período de 10 (dez) anos, podendo ser renovado a critério da concedente.

Art. 2º. A execução do projeto proposto será de inteira responsabilidade do beneficiado, receptor do terreno, e obedecerá rigorosamente aos critérios de engenharia e construção civil estabelecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município.

Art. 3º. O Projeto será executado conforme planta modelo em anexo, e será intransferível, ficando o receptor obrigado a mantê-lo em bom estado de conservação e uso.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 10 DE AGOSTO DE 2009.

MOACIR VIEIRA DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE).

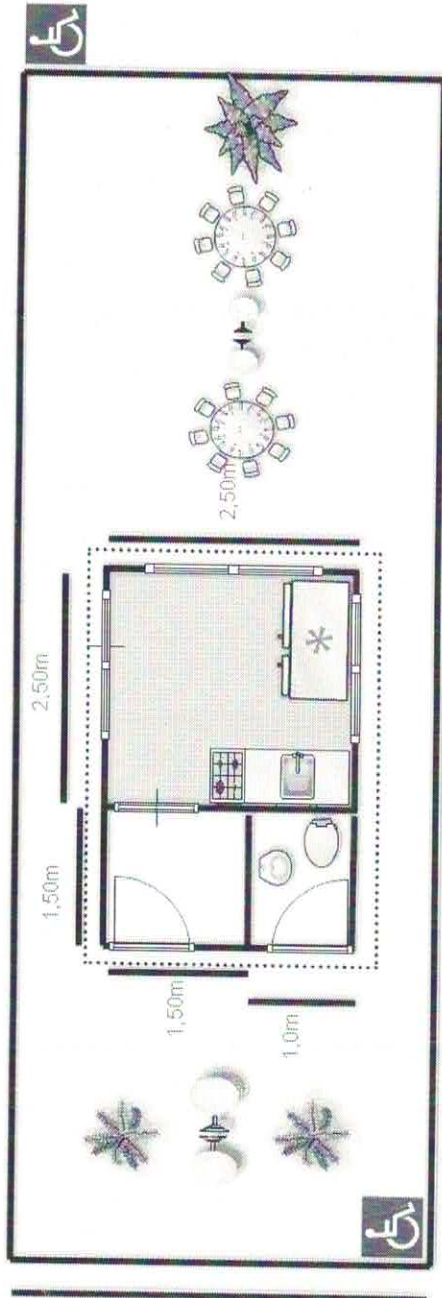
SUELY ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS



Sentido para a Rua Simão Alves



13,70m



6,70m

3,0m



Sentido para o Colegio Padre Ephanio Moura



Construção de um Quiosque
 Rua: Francisco Souza, S/N
 MARIA DE LURDES SANTOS ARAÚJO
 CPF: 679.266.064-72 RG: 925.908
 Área Construída: 4x7 = 28m
 Anexo nº 01

